

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.304.964,00 (quatro milhões e trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5804	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	4.304.964,00
TOTAL			4.304.964,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Anexo Único D e t a l h a m e n t o d a s
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5804 ÓRGÃO : 18101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação 3390	195		656.964,00
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação 4490	195		3.648.000,00

Meta	Física	
Ajustada	Neste Unidade	100,00
Processo	mantida (Percentual)	

ÓRGÃO: 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	193	4.304.964,00
----	-----	-----	------	-----------------------------	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta	Física	Trecho	
Ajustada	Neste	pavimentado(Quilômetro)	41,58
Processo			

TOTAL	DO	4.304.964,00
PROCESSO		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c9a7bc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar